



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 19/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.016991/2021-84

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2021.

Designa relator para analisar matéria em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro Clevison Luiz Giacobbo para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.015984/2021-65, que dispõe sobre o Relatório final do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Coletiva, *Campus* Chapecó-SC.

Art. 2º O conselheiro relator deverá encaminhar o parecer à Secretaria da CPPGEC até o dia 10 de setembro de 2021, para ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 8ª Sessão Ordinária da CPPGEC, agendada para o dia 14 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de agosto de 2021.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 15:49)

CLEVISON LUIZ GIACOBBO

PRO-REITOR - TITULAR
PROPEPG (10.51)
Matrícula: 1603635

(Assinado digitalmente em 17/08/2021 13:51)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uff.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **13/08/2021** e o código de verificação: **8b7cfb8422**